
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 5.434/2025

EMENTA: Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição sem fins lucrativos CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA — CENASP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável instituição sem fins lucrativos CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA — CENASP entidade sem fins lucrativos, constituída em 29 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.446.368/0001-52, localizada na Rua Padre Anchieta nº135-A, vila Torres Galvão, nesta Cidade do Paulista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 13 de abril de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:04EB03D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2025. Edição 3855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>